



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
DELIBERAÇÃO Nº 960 DE 6 DE *novembro* DE 1964

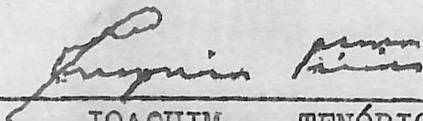
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de emolumentos, as li
cenças de construções residenciais no 2º, 3º e 4º Distrito dêste Mu-
nicípio, que se destinem a habitação do seu proprietário.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, e terá vigência durante dois anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de *no-*
vembro de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO